



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Lei que dispõe vigilância 24h nas agências bancárias é tema de reunião na Prefeitura

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 25 de setembro de 2017

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Esteve em pauta durante reunião na manhã desta segunda-feira (25), no Palácio Moyses Vianna, o cumprimento da Lei Municipal 7.123/16, que dispõe a vigilância armada 24 horas em agências bancárias e cooperativas de créditos do município. No encontro, o prefeito Ico Charopen ouviu a preocupação do vereador Germano Camacho, acompanhado do presidente do Sindicato dos Vigilantes do Rio Grande do Sul, Loreni Soares e do secretário de Cultura, Esporte e Lazer, Airton Costa Leite, quanto ao descumprimento da lei pelos estabelecimentos bancários da cidade.

Sancionada em agosto do ano passado, a lei propõe que os estabelecimentos contratem vigilantes capacitados para atuação durante 24 horas nas agências, ficando a fiscalização a cargo do Executivo, que pode aplicar multa em caso de descumprimento. Atenta ao fato, a Procuradoria Jurídica do Município, através do procurador geral Ramzi Zeidan, está estudando o caso e recolhendo pareceres das agências do município quanto aos motivos do descumprimento da lei.

Nos próximos dias, o Executivo emitirá o retorno ao Sindicato, baseado nas alegações das instituições bancárias e, podendo estabelecer normas de fiscalização. De acordo com o Prefeito, a intenção do município é que a lei seja cumprida, a fim de garantir mais segurança à comunidade, além de gerar pelo menos 20 novos postos de trabalho para a área da vigilância.

FOTO: DANIEL BADRA/ASCOM
